



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 529/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 261/2023** apresentado pelo **Vereador Dr. João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quantas câmeras de monitoramento existem no Município?

- Quantas estão em pleno funcionamento?
- Qual a secretaria ou órgão é responsável pela manutenção dos mesmos?
- Elas funcionam somente em tempo real, ou armazenam as imagens? Por quanto tempo?
- Qual a possibilidade do Executivo realizar um programa semelhante ao Piseq do Governo Estadual?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar resposta a proposição nº 261/2023 do Sr. Vereador Dr. João Collares.

Recentemente o controle do videomonitoramento passou da Secretaria de Mobilidade Urbana para o cuidado da Secretaria de Governo.

Cumpramos salientar que foi recebido por esse governo 27 câmeras de monitoramento junto com toda a aparelhagem necessária, mas sem condição de funcionamento imediato.

Diante disso elaborou-se um termo de referência para conserto e imediato funcionamento das mesmas. O referido termo encontra-se em anexo no IPM 21268/2023.

Tendo ciência a importância desse monitoramento, bem como o plano de governo de implementar o cercamento eletrônico na cidade de Guaíba, foi elaborado um termo de referência que já está em fase de conclusão e deverá ir para licitação nos próximos dias, visando realizar um estudo técnico de quantas câmeras serão necessárias bem como todos os materiais obrigatórios para esse acompanhamento.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.19 16:23:27
-03'00"

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 261/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022747 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CF071A6E516A8C4F97FFD38528CB3184

